



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.469, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2019011529,

CONSIDERANDO Parecer nº 735/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **ESPEDITA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº. 3244, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 1º de dezembro de 2021 a 1º de junho de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal